
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PATRIMONIAL, ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTARIO PATRIMONIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 37.805.725/0001-67, sediada à A. Gandhi, 1750, Bosque das Árvores – Nova Parnamirim/RN – CEP: 59.152-780, sendo representada pelo seu representante legal o senhor Fernando Albuquerque de Bulhões, portador(a) do CPF nº 046.839.524-59, valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 161/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**, para que este produza seus legais efeitos. Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 14 de maio de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador: 18AEF9EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2025. Edição 3537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>